
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº 16/DSMC/DTR/SEMTRAN/2024

PORTARIA Nº 16/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 27 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0076, outorgada o Srº ANTONIO VALDECI LOPES DA SILVA, sob RG nº 398373SSP/AC, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 736.042.082-20, Residente à Rua Tamareira nº 4578 Bairro Caladinho, a qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a data de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:664D448B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>